



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **11877** , DE **16** DE **NOVEMBRO** DE 2005.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **1ª TEN PM ADM RE 01554-8 SILVÂNIA SOUZA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **16** de **NOVEMBRO** de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.234

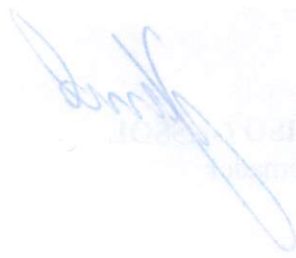
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Roraima, em substituição ao Sr. [nome], Sr. [nome].

DECRETO Nº 1.234

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Roraima, em substituição ao Sr. [nome], Sr. [nome].

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito em Boa Vista, Roraima, em 17 de Novembro de 2005. 11ª Edição

  
GOVERNADOR  
RORAIMA

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RABELO - (11.121)  
Secretária de Estado de Roraima